



## Correspondência Eletrônica ANACEU 204/2011

**Prezados Associados,**

Encaminho Ofício Circular ANACEU nº 02/2011, referente aos procedimentos a serem adotados diante do envio de ofícios pelos conselhos profissionais (CFM, OAB, CFO, etc.), objetivando a exibição de documentos internos das IES relativos aos cursos ministrados.

A ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários está disponibilizando, em caráter sugestivo, uma minuta de resposta padrão, elaborada por nossa Assessoria Jurídica, a ser adequada consoante a necessidade do caso concreto.

Orienta-se aos associados para, no caso de receberem ofícios similares aos descritos nesta nota, não enviarem quaisquer documentos aos conselhos profissionais.

A unidade na adoção de posturas frente a este tipo de arbitrariedade é vital para a consolidação das garantias das Instituições de Ensino Superior conquistadas no cenário nacional.

Cordialmente,

**Paulo A. Gomes Cardim**  
**Presidente ANACEU**